PORTARIA Nº. **1284/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **16 à 17/06/2017** ao **Senhor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Político no Cargo de **PREFEITO**, que se encontra a serviço desta municipalidade para a cidade de Tucuruí/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1638-5, de titularidade de **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrição no CPF nº. 304.050.922-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 13 de junho de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 13 de junho de 2017.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017